



## AVISO

### RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS NO PRÉ-ESCOLAR ANO LETIVO 2016/2017

Para efeitos de renovação de matrículas, devem os pais e ou Encarregados de Educação deslocarem-se aos Serviços Administrativos deste Agrupamento de Escolas (EB2/3) Prof. Paula Nogueira e na EBI/JI José Carlos da Maia) no período compreendido entre 16 e 31 de Maio de 2016.

#### **Se o aluno Almoçar deverá entregar:**

Declaração da Segurança Social com respetivo escalão do Abono de Família, relativa ao ano 2016.

#### **Prolongamento de Horário, deverá entregar:**

- Declaração IRS 2015 (caso não tenha efetuado o IRS, deverá apresentar recibo de vencimento de todos os elementos que contribuam para o rendimento do agregado Familiar).

#### Em situação de desemprego deverá apresentar:

- Declaração da Segurança Social com o valor do rendimento que recebe ou se não recebe nenhum subsídio.
- Declaração das Finanças em como não entregou IRS;
- Declaração do Centro de Desemprego em como está inscrito;
- Declaração da Junta de Freguesia onde ateste o agregado familiar.

Se Pretender Transferência de jardim de Infância, no mesmo Agrupamento de Escolas, é necessário fazer a Inscrição como 1ª vez.